

APROVADO EM

13 ABR 2023



Poder Legislativo

Câmara Municipal de Duas Barras

Estado do Rio de Janeiro

Rua Wermelinger, 235 – Bairro: Centro – CEP: 28650-000 – Fone: (22) 2534-1112 – E-mail: cmduasbarras@gmail.com

ASSINATURA DO PRESIDENTE

INDICAÇÃO LEGISLATIVA Nº **030** 2023.

Senhores vereadores,

Senhora vereadora,

O Vereador Presidente da Câmara Municipal, **Guilherme Soares de Oliveira**, com fundamento no art. 137, IV, do Regimento Interno desta Egrégia Casa de Leis, vem, após ouvido o Plenário, órgão soberano entre nós, INDICAR, ao Exmo. Senhor Prefeito Municipal, Fabrício Luiz Lima Ayres, que o Poder Executivo, através do setor competente, realize estudo de viabilidade para assinatura de um Convênio com a Secretaria de Estado da Polícia Civil para aumento do efetivo no Município.

JUSTIFICATIVA:

O Convênio seria firmado entre a Prefeitura Municipal de Duas Barras e a Secretaria de Estado da Polícia Civil, com a possibilidade dos Policiais civis exercerem o Regime Adicional de Serviço (RAS), que foi criado através do Decreto nº. 43.538/2022, sendo esses valores pagos pela própria Prefeitura Municipal. Através do Regime Adicional de Serviço (RAS), os policiais que aderirem ao programa, seriam usados para aumentarem a segurança e a proteção em áreas previamente estudadas e programadas, onde há grande incidência de criminalidade e violência.

Um dos principais objetivos deste convênio é de melhorar o policiamento e reduzir ainda mais os indicadores de criminalidades em nosso Município. Tão logo os Policiais da ativa e que aderirem a este programa, trabalharão em suas folgas, mediante o recebimento desta bonificação. Por consequência, seria possível também, aumentar o efetivo de policiais que atendem mais especificamente as mulheres, através do núcleo de atendimento à mulher, atitude essa fundamental e essencial para combater entre outros crimes, o feminicídio, fazendo com que as mulheres se sintam mais protegidas.

Sala das Sessões Prefeito Luiz Carlos Botelho Lutterbach.

Duas Barras RJ, 12 de abril de 2023.

Guilherme Soares de Oliveira
Vereador Proponente